Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 028/2012. Erechim, 21 de Março de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 028/2012, que Altera a Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, e suas alterações, visando ampliar o número de cargos de Intérprete de Libras.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 028/2012.

Altera a Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, e suas alterações, visando ampliar o número de cargos de Intérprete de Libras.

Art. 1.° Fica alterado o número de cargos para o Cargo de Intérprete de Libras, constante no Art. 3.º da Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º.....

Denominação da Categoria Funcional	***N.º de cargos***	***Padrão***
Intérprete de Libras	*2*	***11***

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, e suas alterações, visando ampliar o número de cargos de Intérprete de Libras.

Conforme previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – as Instituições Políticas devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva. Como em algumas Escolas do Sistema Público Municipal há crianças e adolescentes com essa deficiência, se faz necessário a contratação de mais um Intérprete de Libras.

Diante disso, justificamos o aumento do número de cargos de Intérprete de Libras, passando de 01 (um) para 02 (dois) cargos, para que possamos assegurar a inclusão de todos a uma educação de qualidade.

Pelo exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal